



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0061 - REITOR/2018

Altera dispositivo da Portaria nº 0181 – Reitor/2017, de 03 de março de 2017 e revoga a Portaria nº 0021 - REITOR/2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício nº. 4/2018 - GAB/DG/PIR/IFNMG, datado de 10 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Subcomissão da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS/PCCTAE – do IFNMG – *Campus Pirapora*, designada pela Portaria nº 0181 – Reitor/2017, de 03 de março de 2017, passando a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Cargo na subcomissão
Leonardo Silva Aguiar Júnior	Presidente
Maria Fernanda Freitas Braga	Vice-presidente
Nayara Santana Silva	Secretária

Art. 2º Os demais dispositivos da portaria supracitada permanecem inalterados.

Art.3º Publique-se esta Portaria no Boletim de Serviços do IFNMG.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 0021 - REITOR/2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 18 de janeiro de 2018.

assinado eletronicamente

André Luis Rabelo Cardoso

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 18/01/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063097** e o código CRC **65015FBE**.